

ATO Nº 449-2016/2019

10 DE JUNHO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: José Cassio Xavier de Oliveira, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União Paulista Itapetininga Nº 879, Or.: de Itapetininga – SP,

RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: José Cassio Xavier de Oliveira pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União Paulista Itapetininga Nº 879, Or.: de Itapetininga – SP, o Resp.: Ir.: **Theodoros Anastassiadis**;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PIÑTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre